RESOLUÇÃO ADMINISTATIVA **Nº 057/95**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.Srs.Juízes Maria Ione Martins de Araújo(No exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire(Convocado), Maria Luíza Pinto Lima(Convocada), Francisco Luís Alves(Convocado), dos Exmos.Srs.Juízes Classistas José Gomes de Figueiredo(Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro(Suplente-convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo.Sr.Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/95):

"Aprovar a remessa do **anteprojeto**(em anexo) que dispoõe sobre a Criação de Cargos do Quadro Permanente e de Cargos em Comissão do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para posterior aprovação do Congresso Nacional".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/abril/1995.

Ana Cristina Dourado Meirelles

ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Sustituta

Publicado no Diário da Justiça de
Public. e Disc. 11/04/95
Em 18 de 04 de 1995
Secretária do Tribunal Pleno

TRT-1071

Serviço de Cadastramento Processual

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ªREGIÃO
CARGOS EM COMISSÃO
SEDE DO TRT DA 16ª REGIÃO

NUMERO	CARGOS	CÓDIGO
01	DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	TRT- 16ª DAS 101.05
01	DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - PRO-SOCIAL	TRT - 16ªDAS 101.05
01	ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	TRT- 16ª DAS 102.04
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	TRT - 16ªDAS 102.04
01	DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	TRT - 16ªDAS 101.04
01	DIRETOR DO SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO	TRT- 16ª DAS 101.04
01	DIRETOR DO SERVIÇO DE CÁLCULOS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL	TRT - 16ª DAS 101.04
01	DIRETOR DO SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	TRT- 16ª DAS 101.04
01	DIRETOR DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	TRT - 16ªDAS 101.04



ANEXO II
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	NÍVEL	CLASSE/ PADRÃO
Atividades de Apoio Judiciário Código TRT - 16ª AJ - 020	Técnico Judiciário	80	TRT -16ª AJ- 021	Superior	A-I a III B-I a VI C-II a VI
	Oficial de Justiça	25	TRT -16ª AJ- 022	Superior	A-I a III B-I a VI C-II a VI
	Auxiliar Judiciário	90	TRT -16ª AJ- 023	Intermediário	A-I a III B-I a VI
	Agente de Segurança Judiciário	30	TRT -16ª AJ- 024	Intermediário	A-I a III B-I a VI
	Atendente Judiciário	50	TRT -16ª AJ- 025	Intermediário	A-I a III B-I a VI

Serviço de Cadastramento

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	NÍVEL	CLASSE/ PADRÃO
Outras Atividades de Nível Superior - Código - TRT 16ªRegião NS - 900	Médico	03	TRT - 16ª NS - 901	Superior	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- IV a V
	Odontólogo	04	TRT - 16ª NS - 909	Superior	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- IV a V
	Contador	08	TRT - 16ª NS - 924	Superior	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- IV a V
	Engenheiro	02	TRT - 16ª NS - 916	Superior	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- IV a V



GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	NÍVEL	CLASSE\ PADRÃO
Outras Atividades de Nível Médio - Código TRT -16ª Região NM- l000	Auxiliar de Enfermagem	10	TRT - 16ª NM -1001	Interme-diário	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- I a V
	Telefonista	10	TRT - 16ª NM - 1044	Interme-diário	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- I a V
	Agente de Vigilância	35	TRT - 16ª NM - 1045	Interme-diário	A- I a III B- I a VI C- I a VI D- I a V
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Limpeza e Conservação)	40	TRT - 16ª NM - 1006	Auxiliar	A- I a III B- I a VI C - I a VI D - I a V



GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	NÍVEL	CLASSE/ PADRÃO
Artesanato Código - TRT - 16ª Região - ART - 700	Artífice de Mecânica	02	TRT - 16ª ART- 702	Auxiliar Interme-diário	C-I D-IV a V A- I a III B- I a VI C- I a IV D- II a V
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	02	TRT - 16ª ART- 703	Auxiliar Interme-diário	C-I D-IV a V A-I a III B-I a VI C-I a IV D-II a V
	Artífice de Artes Gráficas	03	TRT - 16ª ART- 706	Auxiliar Interme-diário	C-I D-IV a V A-I a III B-I a VI C-I a IV D-II a V
	Artífices de Carpintaria e Marcenaria	01	TRT - 16ª ART- 704	Auxiliar Interme-diário	C-I D-IV a V A-I a III B-I a VI C-I a IV D-II a V